

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/08/2012

ANO: II N°: 350

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1246/2012

LEI Nº 1246/2012, 16 de agosto de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA LAR DE IDOSOS BOM JESUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de "Utilidade Pública" a Casa Lar de Idosos Bom Jesus, CNPJ Nº 15.813.846/0001-18, estabelecida na Rua Maceió, S/Nº, Centro, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de agosto de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A todos os munícipes, que será realizada no próximo dia **23 de agosto de 2012, às 19h30**, nas dependências da Sala de Reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para escolha do nome da Biblioteca Cidadã.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 21 de agosto de 2012.

José Eneron da Silva Telles

Prefeito Municipal

PORTARIA N°

PORTARIA Nº 095/2012, 21 de agosto de 2012.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor DANILO LAZZAROTTO JUNIOR, Secretário de Saúde, desta Municipalidade, em virtude de viagem a cidade de Curítiba - PR, com a finalidade de participar da Reunião da Comissão Intergestores Bipartite –CIB e colaboração na Mobilização Paraná Saúde + 10, nos dias 22 e 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de agosto de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

